



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

Ano XI • Nº 2.190 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

GUARÁI PREV 04

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4.020 2025 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

“ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA Nº 3.791/2025 PARA ATUALIZAÇÃO DO NOME DA SERVIDORA FERNANDA DA SILVA QUEIROZ”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 380/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura / Fundo Municipal da Educação – FME;

CONSIDERANDO que a servidora FERNANDA DA SILVA QUEIROZ, matrícula nº 2975, teve sua identificação civil alterada para FERNANDA QUEIROZ CARRASCO, conforme Certidão de Casamento apresentada;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos registros funcionais, garantindo a regularidade documental,

RESOLVE

Art. 1º Fica alterado o nome da servidora constante na Portaria nº 3.791/2025, de 19 de maio de 2025, onde se lê “Fernanda da Silva Queiroz”, passando a constar “Fernanda Queiroz Carrasco”, em razão da atualização de seu nome civil.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 2º Determinar ao setor de Recursos Humanos que proceda à imediata atualização cadastral da servidora, bem como a retificação nos registros e documentos internos onde conste o nome anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4.023 2025 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

“EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº. 006/2000;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **Eudes Domingues de Queiroz**, do Cargo Comissionado de Superintendente de Tesouraria.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 30/11/2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4.027 2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“EXONERA SERVIDORA DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº. 006/2000;

RESOLVE



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **Ana Claudia Londero**, do Cargo Comissionado de Assessora Técnica de Planejamento, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Turismo.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4.028 2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“EXONERA SERVIDOR A DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº. 006/2000;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **Paula Carina Silva Souza**, do Cargo Comissionado de Gerente de Eventos e Promoção de Lazer, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Turismo.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4.029 2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº. 006/2000;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **Leonardo Freitas Nazareno**, do Cargo Comissionado de Gerente de Esporte, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Turismo.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4.030 2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº. 006/2000;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **Elmar de Oliveira Pinto** do Cargo Comissionado de Coordenador da Divisão de Defesa Civil, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4.031 2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº. 006/2000;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **Lucimar Cecconello** do Cargo Comissionado de Diretor da Divisão de Defesa Civil, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4.032 2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, inciso I, da Lei Municipal nº. 006/2000;



RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o **Sr. Davi Rocha Coelho** do Cargo Commissionado de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 4.033/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE VACÂNCIA, POR DEMISSÃO, DO SERVIDOR PÚBLICO S B R, EM RAZÃO DE SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA TRANSITADA EM JULGADO QUE DETERMINOU A PERDA DO CARGO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e o art. 32, inciso II, da Lei nº 006, de 21 de março de 2000;

CONSIDERANDO que o servidor público efetivo e estável, após três anos de exercício, somente poderá perder o cargo mediante sentença judicial transitada em julgado ou mediante processo administrativo disciplinar que assegure ampla defesa e contraditório, conforme o art. 41, §1º, inciso I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a legislação penal estabelece, como efeito secundário da condenação criminal, a perda do cargo público quando houver expressa determinação na sentença, nos termos do art. 92, inciso I, alínea “b”, do Código Penal Brasileiro;

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Guaraí, instituído pela Lei nº 006, de 21 de março de 2000, prevê expressamente a possibilidade de vacância do cargo efetivo por demissão, nos termos do art. 32, inciso II, constituindo hipótese legal de desligamento do servidor do quadro municipal;

CONSIDERANDO a comunicação formal expedida pelo Poder Judiciário, referente à sentença penal condenatória transitada em julgado, proferida nos autos do Processo nº 0004292-97.2019.4.01.4300, pela 4ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Tocantins, que determinou, como efeito secundário da condenação, a perda do cargo público ocupado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretada a **VACÂNCIA**, por **DEMISSÃO**, do servidor **S B R**, matrícula funcional nº 1317, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, integrante do quadro de pessoal do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARÁI/TO**, em estrito cumprimento à sentença penal condenatória transitada em julgado.

Art. 2º perda do cargo público de que trata esta Portaria fundamenta-se no **art. 41, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988**, combinado com o **art. 92, inciso I, alínea “b”, do Código Penal Brasileiro**, bem como no **art. 32, inciso II, da Lei Municipal nº 006/2000**, constituindo causa legal de vacância do cargo efetivo por demissão.

Art. 3º O Setor de Recursos Humanos deverá adotar todas as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria, incluindo os registros funcionais, a atualização cadastral e demais anotações pertinentes nos assentamentos do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência ao servidor e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 355/2025 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao senhor motorista oficial **Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional:8896, que realizará o transporte do senhor Secretário de Articulação Fernando Coelho, para participar no dia 28 de novembro de 2025 em Palmas – TO, de reunião na Assessoria Jurídica com o intuito de alinhar demandas de fechamento das ações do município no ano de 2025, assim sendo necessário o transporte no dia 27 de novembro de 2025 para que chegasse a tempo na reunião, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem o equivalente 1 e ½ (**uma e meia**) **diária**, no valor de **R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 356/2025 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SECRETÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. **Fernando Coelho Nunes**, Matrícula Funcional nº 9297, para participar no dia 28 de novembro de 2025 em Palmas – TO, de reunião na Assessoria Jurídica com o intuito de alinhar demandas de fechamento das ações do município no ano de 2025, assim sendo necessário o transporte no dia 27 de novembro de 2025 para que chegasse a tempo na reunião, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem o equivalente 1 e ½ (**uma e meia**) **diária**, no valor de **R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 357/2025 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.068/2025;

RESOLVE

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Sr. **Rogério Batista de Souza**, Matrícula Funcional: 1595, para participar do curso de capacitação – Formação Básica, Agentes de Desenvolvimento, nos dias 01 a 05 de dezembro de 2025, na cidade de Colinas do Tocantins, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem o equivalente a 4 e ½ (quatro e meia) diária, no valor de R\$ 1,800,00 (mil e oitocentos reais) mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 1,880,00 (mil e oitocentos e oitenta reais)

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

GUARÁI PREV

PORTARIA N.º 076/2025, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora **SANTINA MOTA BARROS FEITOZA**.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI - TOCANTINS – GUARÁI-PREV, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 82 da Lei Municipal nº 638/2016, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. **SANTINA MOTA BARROS FEITOZA**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.**3.*37, inscrita no CPF nº ***.650.821-**, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão IV, Referência K, matrícula funcional nº 117, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de R\$ 3.658,57 (Três mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), conforme Processo Administrativo nº 2025.04.18635P.

Salário Base	R\$ 2.814,28
Quinquênio 10%	R\$ 281,43
Titularidade 20%	R\$ 562,86
Total dos Proventos	R\$ 3.658,57

Art. 2º Os proventos serão reajustados com paridade, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 84 da Lei Previdenciária Municipal nº 638/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 077/2025, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora **VILMA LEITE DA SILVA**.

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI - TOCANTINS – GUARÁI-PREV, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 82 da Lei Municipal nº 638/2016, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. **VILMA LEITE DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº *9.*22, inscrita no CPF nº ***.872.571-**, efetiva no cargo de Professora 40h, Nível II, Classe K, matrícula funcional nº 61, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de R\$ 7.547,78 (sete mil e quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), conforme Processo Administrativo nº 2025.04.18636P.

Salário Base	R\$ 6.289,82
Titularidade 20%	R\$ 1.257,96
Total dos Proventos	R\$ 7.547,78

Art. 2º Os proventos serão reajustados com paridade, em conformidade com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 84 da Lei Previdenciária Municipal nº 638/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO
PRESIDENTE

